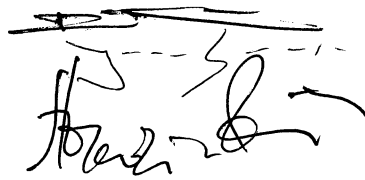




URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - Presente o processo n.º 1/99, em que é requerente **Maria Teresa de Sousa Machado Vieira Ribeiro Matos de Carvalho**, residente da Rua Saraiva de Carvalho - Lisboa, do qual consta o auto de vistoria, datado de 21 de Novembro de 2009, favorável à recepção definitiva das obras de urbanização inerentes à operação de loteamento Igreja - Lagares, a que corresponde o alvará de loteamento n.º 10/01.-----

Deliberação - A Câmara aprova o auto de vistoria datado de 2009.11.21, subscrito pelos peritos designados para o efeito, pelo que, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.º s 1 e 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, delibera receber definitivamente as obras de urbanização do loteamento em causa. Liberte-se o remanescente da caução.-----

Os Senhores Vereadores Dr. Horácio Reis e Dr. Bruno Carvalho ausentaram-se da sala, não tendo participado na discussão votação da deliberação, pelos motivos exarados em acta. O Senhor Vereador Eduardo Bragança também se ausentou da sala não tendo participado na discussão e votação da deliberação, pelos motivos que também ficam exarados em acta.-----


Eduardo Bragança
